



ATA N.º 9/2012

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 07/05/2012.

Iniciada às 10,00 horas e encerrada às 12,00 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
- 2. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES
- 3. PEDIDO DE APOIO
- 4. SUBSÍDIOS

II. PROTECÇÃO CIVIL

- 1. CONSTITUIÇÃO DE EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: José Manuel Santinha Lopes

Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho

Vereadores: Dr. Joaquim Maria Dias Gonçalves

Dr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Dr.ª Anabela Ramalho Falcato Caixeiro

A reunião foi presidida pelo Sr. José Manuel Santinha Lopes, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da Subunidade Orgânica de Recursos Humanos da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 85, referente ao dia 4 de Maio de 2012, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de € 26.978,49 (vinte e seis mil novecentos e setenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos), as operações orçamentais no valor de € 332.832,69 (trezentos e trinta e dois mil oitocentos e trinta e dois euros e sessenta e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de € 359.811,18 (trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e onze euros e dezoito cêntimos). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- Deu conhecimento do ofício da EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A., n.º 2352/PCA/DGP/BJ/12, de 18-04-2012, em que informa que o prédio rústico denominado “Monte da Juliôa”, sito na freguesia de Luz, não reúne a panóplia de exigências requeridas pelas normas legais, que possibilite o alojamento de solípedes e outros animais capturados no concelho;
- Deu conhecimento do e-mail da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, de 24 de Abril último, em que dá conhecimento da discordância daquela Associação de Municípios relativamente à Portaria sobre o financiamento da avaliação geral de prédios urbanos;
- Decorreram com entusiasmo e elevada participação dos munícipes, as comemorações de mais um aniversário do 25 de Abril (Dia da Liberdade) e do 1.º de Maio (Dia do Trabalhador), nas três freguesias do concelho;
- Terá lugar hoje, em Coimbra, uma reunião do Conselho Geral da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde serão debatidas as várias propostas de reformas da administração local;
- Continuam as obras de reparação e melhoramento de diversas estradas e caminhos no concelho;
- Continua a ser prestado apoio à Associação de Protecção Social à População da Granja, com o emprego de mão-de-obra na construção do lar daquela Instituição;
- Teve lugar na passada sexta-feira no Tribunal de Reguengos de Monsaraz, mais uma sessão do julgamento sobre o processo de acção de preferência que o Município

apresentou relativamente à compra de propriedades no concelho, por parte da sociedade "Lebre e Caça, Sociedade de Caça e Turismo Rural";

- Irá ser recebido, no próximo dia 16 do corrente mês, pelo novo Presidente do Conselho de Administração da EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Pelo Sr. Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta do seguinte teor:

"Considerando que:

- a) *O veículo a seguir identificado, propriedade deste Município, não tem qualquer interesse para as suas actividades, não é utilizado pelos serviços municipais há mais de 2 anos e porque não se justifica a manutenção do mesmo, designadamente pelas deficiências que lhe foram detectadas na última inspecção técnica periódica:*

Marca: FIAT

Tipo: Passageiros

Modelo: 55 OM 10 BUS/A

Lotação: 29 Lugares

Categoria: Pesado

Matrícula: TR-31-86

- b) *O Grupo Coral da Granja não possui qualquer veículo, para transporte dos seus elementos, nomeadamente nas deslocações para as suas actuações e porque a sua situação financeira também não lhe permite proceder à aquisição de veículos.*

Proponho que, em face ao exposto e ao abrigo das alíneas e) do n.º 1 e b) do n.º 4, ambas do artigo 64.º da lei n.º 169/99m de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal de Mourão delibere ceder, gratuitamente, ao Grupo Coral da Granja o veículo acima referido."

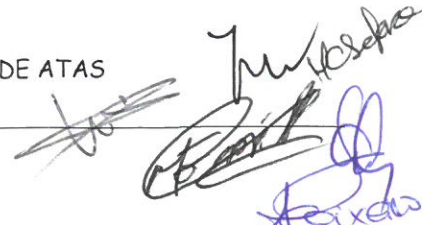
Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objecções ou pedidos de esclarecimento, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação, tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por maioria, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Joaquim Maria Dias Gonçalves e Anabela Ramalho Falcato Caixeiro.

2. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES

2.1. Foi lida a carta da Sociedade Artística Mouranense, sem número e sem data, apresentada em 30 de Abril último, em que solicita autorização para a realização de uma vacada no Parque Maria Cristina, em Mourão, no dia 12 de Maio de 2012.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.



2.2. Foi lida a carta da senhora Filipa Jesus Vales Canhoto, apresentada em 7 do corrente mês, em que solicita a cedência do Cine-Teatro para o dia 3 de Junho de 2012, para a realização do batismo e comunhão de sua filha.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

3. PEDIDO DE APOIO

Foi lida a carta de GRANJARTE – Grupo Feminino de Cantares Regionais Alentejanos de Granja, apresentado em 30 de Abril último, em que informa que irá realizar no próximo dia 19 de Maio de 2012, na Casa do Povo, o 1.º Festival da Primavera, no sentido de assinalar e apoiar a candidatura a apresentar à Unesco no sentido de considerar o Cante Alentejano Património Imaterial da Humanidade, e solicita o apoio logístico para a realização do evento, que seria de montagem de palco e equipamento de som, mesas, cadeiras, elaboração de cartazes, etc.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

4. SUBSÍDIOS

O Sr. Presidente informou que a Direcção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mourão lhe comunicou que as duas ambulâncias que possuem adaptadas ao transporte de doentes em cadeiras de rodas se encontram avariadas.

Seguidamente, o Sr. Presidente considerando ser de extrema importância dotar aquela Associação de condições mínimas para a prestação de tão relevante serviço para os utentes, e após aquilatar dos custos prováveis da reparação de uma daquelas viaturas, propôs a atribuição de um subsídio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mourão, no valor de € 7.000,00 (sete mil euros).

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão do referido subsídio.

II – PROTECÇÃO CIVIL

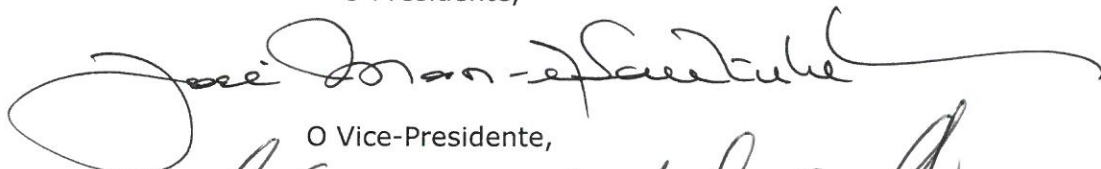
1. CONSTITUIÇÃO DE EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE

Foi lido o ofício da ANPC – Autoridade Nacional de Protecção Civil, n.º 3131, de 12.MAI.03, em que comunica haver neste momento condições para retomar o processo de constituição de Equipas de Intervenção Permanente, sendo que o concelho de Mourão se encontra entre os 11 nos quais se perspectiva que tal suceda, pelo que solicita informação sobre o interesse ou não em ter uma Equipa de Intervenção Permanente, neste concelho.

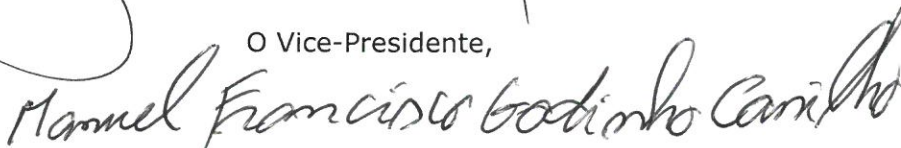
Após troca de impressões, o Executivo deliberou, por unanimidade, manifestar àquela Autoridade Nacional, o interesse em ter no concelho a referida Equipa de Intervenção Permanente.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 12,00 horas. Para constar se lavrou a presente acta que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 21 de Maio de 2012, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

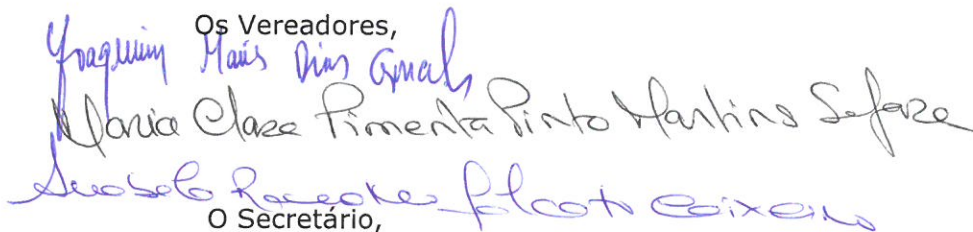
O Presidente,



O Vice-Presidente,



Os Vereadores,



O Secretário,

